



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 29/2024
11 de Janeiro de 2024.

Renovar cessão de servidor da Prefeitura
Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da Sr. **MARIA MARGARIDA SILVA SANTOS**, servidor efetivo do município de Muribeca, ocupante do cargo de Professora, cedido ao Tribunal de Justiça de Sergipe, a contar de 04/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2024.

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 11 de Janeiro de 2024.

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal